



MACRO
Consulting

LINHA PLAFOND DE TESOURARIA
PROGRAMA CAPITALIZAR



capitalizar

1. Introdução

Dotação de 150 milhões de euros para alargar a oferta de crédito em sistema de *revolving*, conferindo uma maior flexibilidade à gestão corrente de tesouraria.

2. Condições de acesso

- ✘ Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI;
- ✘ Localização (Sede social) em território nacional;
- ✘ Desenvolvimento de atividades enquadradas na Lista de CAEs (Anexo I e II);
- ✘ Não tenham dívidas perante o FINOVA;
- ✘ Sem incidentes não regularizados junto da banca à data de emissão da contratação;
- ✘ Situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- ✘ Micro, Pequenas e Médias empresas, certificadas por Declaração Eletrónica do IAPMEI válida ou Grandes Empresas (sem certificação do IAPMEI);
- ✘ Grandes empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões de euros;
- ✘ No caso de Grandes empresas, a empresa deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito;
- ✘ Situação líquida positiva no último exercício; as empresas com situação líquida negativa no último balanço aprovado poderão aceder à Linha caso apresentem esta situação regularizada em balanço intercalar aprovado até à data de enquadramento da operação;



3. Operações elegíveis

- ✉ Operações destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria.

4. Operações não elegíveis

- ✉ Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- ✉ Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com o banco;
- ✉ Aquisição de imóveis, bens em estado de uso, bem e viaturas ligeiras que não assumam o carácter de “meio de produção” e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros; no entanto, as empresas beneficiárias que desenvolvam atividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Indústrias Extrativas, poderão adquirir imóveis, bem como bens móveis sujeitos a registo, desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa;
- ✉ Operações financeiras que se destinam a atividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membros, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.

5. Montantes máximos de financiamento

Os montantes máximos variam na seguinte forma:

“Plafond de Tesouraria”	PME Líder	1.500.000
	Outras	1.000.000

6. Prazo máximo de amortização

- ✉ Prazo de Amortização: 1, 2 ou 3 anos

7. Taxa de juro

A taxa de juro de cada empresa resultará de acordo entre o beneficiário e o Banco. No entanto, existem taxas máximas de spread que não poderão ser excedidos.

Linha Específica	Escalão	Spread global do Banco	
		PME Líder	Não PME Líder
"Plafond de Tesouraria"	A	1,943%	2,043%
	B	2,631%	2,731%
	C	3,178%	3,278%

